



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ

PORTARIA Nº 182/2024

De 23 de abril de 2024

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES A EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e de acordo com os termos da Lei nº14.133/2021 e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, LX e 11º da Lei nº14.133/2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a autuação do Agente de Contratação.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Agente de Contratação para que, no exercício de suas funções administrativas, O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº14.133/2021, seja quanto a realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do artigo 75 da mesma lei.

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a organização dos trabalhos do SETOR DE LICITAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, nos termos da Lei nº14.133/2021, para DESIGNAR o Servidor **JAIRO CASTRO DA SILVA – CPF Nº 387.960.232-87** para exercer a função de Pregoeiro/Agente de Contratação com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios e de contratação direta realizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA.

Parágrafo Único. No âmbito da modalidade de LICITAÇÃO PREGÃO, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

- I- ELISAMA SOUZA DE ARAUJO E SILVA – CPF nº 836.626.422-04;
- II- HELEN CHRISTINA PELEJA DE OLÍVEIRA – CPF nº 830.623.602-59;
- III- RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR – CPF nº 390.774.203-63.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ

Art. 3º - O Agente de Contratação designado nos termos desta Portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo PODER EXECUTIVO OU LEGISLATIVO se for o caso, e que serão recepcionados por esta Portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 23 de abril de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
*Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (Pa),
no exercício do cargo de Prefeito Municipal Interino,
de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024*

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 182/2024 DE 23 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 182/2024
De 23 de abril de 2024

**DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA
DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS
INERENTES A EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 E
SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e de acordo com os termos da Lei nº14.133/2021 e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, LX e 11º da Lei nº14.133/2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do Agente de Contratação.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Agente de Contratação para que, no exercício de suas funções administrativas, O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº14.133/2021, seja quanto a realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do artigo 75 da mesma lei.

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a organização dos trabalhos do SETOR DE LICITAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, nos termos da Lei nº14.133/2021, para DESIGNAR o Servidor **JAIRO CASTRO DA SILVA – CPF Nº 387.960.232-87** para exercer a função de Pregoeiro/Agente de Contratação com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios e de contratação direta realizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PA.

Parágrafo Único. No âmbito da modalidade de LICITAÇÃO PREGÃO, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

ELISAMA SOUZA DE ARAUJO E SILVA – CPF nº
836.626.422-04;
HELEN CHRISTINA PELEJA DE OLIVEIRA – CPF nº
830.623.602-59;
RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR – CPF nº
390.774.203-63.

Art. 3º - O Agente de Contratação designado nos termos desta Portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo PODER EXECUTIVO OU LEGISLATIVO se for o caso, e que serão recepcionados por esta Portaria,

inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 23 de abril de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (pa).No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal Interino, De Acordo Com o Decreto Legislativo Nº 01/2024

Publicado por:

Maria Oneti Pacheco Ikegami

Código Identificador:021F8C56

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/04/2024. Edição 3483

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>